



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 40** do Anexo XVI da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus- PE** declaramos que não houve transferências de recursos mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com organizações da sociedade civil, conforme a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no exercício da prestação de contas 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim a presente.

Brejo da Madre de Deus, 27 de fevereiro de 2025.



Joicy Mikaelli Queiroz Tiano

Diretora do Departamento da Secretaria de Obras e P.
Portaria: 459/2025

Prefeitura do Brejo da Madre de Deus

Joicy Mikaelli Queiroz Tiano
Diretora do Departamento de Convênios